

ERRATA A PORTARIA Nº 32.283/2025

Art 1º. No texto do artigo 2º, da Portaria 32.283/2025 onde se lê:

2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Leia-se:

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 23 de Janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita